



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 08,**

**DE 20 DE JULHO DE 2022.**

*Procede a publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2022, entre outras providências correlatas e revoga a Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2021.*

**ANDRÉ LUCIANO BAITELLO**, Secretário Municipal de Saúde – interino, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A publicação Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, nos meios de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A REMUME 2022 ora estabelecida, foi atualizada de acordo com os seguintes critérios:

- I** - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II** - consideração do perfil de epidemiológico do município.
- III** - necessidade de garantir a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos disponibilizados a população;
- IV** - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira - DCB ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional - DCI;
- V** – disponibilidade de medicamentos no mercado;

**Art. 3º** - A REMUME 2022 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, em consonância com a Portaria nº 07 de 20 de julho de 2022, garantindo o acesso a medicamentos e o seu uso racional.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2021, e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUCIANO BAITELLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERINO.**